Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 172/2025**

| | |
|---|---|
| **Autoria da Emenda** | Joecir Bernardi |
| **Órgão Executor** | 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE PATO BRANCO |
| **Valor total da emenda** | R$ 18.000,00 |

**Objeto**

| Item | Descrição | Unidade Medida | Qtd. |
|---|---|---|---|
| 1552 | Projetos de Asfalto | un | 1 |

**Justificativa**

Destinatário: Comunidade Nossa Senhora do Carmo - Cachoeirinha.

Descrição: O valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), da presente emenda será destinado para elaboração do projeto de asfalto, para a Comunidade Nossa Senhora do Carmo - Cachoeirinha, na estrada municipal Ricieri Picolo, com a extensão de 1,9 km. Projetos de asfalto são etapas essenciais para a pavimentação de vias e entre os principais elementos do projeto estão a análise do solo, o levantamento topográfico, o dimensionamento da estrutura do pavimento, o traçado da via, a drenagem e o planejamento dos materiais a serem utilizados.

Justificativa: A elaboração do projeto é obrigatória antes da execução da obra, pois fornece todas as especificações técnicas, custos estimados e orientações necessárias para que a pavimentação seja viável e eficiente. Além disso, o projeto facilita a captação de recursos e evita retrabalhos, garantindo que a pavimentação atenda às necessidades da comunidade, melhore a mobilidade e contribua para o desenvolvimento econômico e social da região. A pavimentação nesta comunidade trará benefícios diretos à mobilidade, segurança e qualidade de vida dos moradores, além de facilitar o escoamento da produção agrícola, reduzir custos de manutenção de veículos e melhorar o acesso aos serviços públicos essenciais.

Público-alvo: moradores da Comunidade, Produtores rurais e agricultores familiares, estudantes.

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9C05-0189-FF4C-F8E9 e informe o código 9C05-0189-FF4C-F8E9

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):**

| **Identificação crédito orçamentário** | **Código** | **Descrição** |
|---|---|---|
| **Unidade Orçamentária:** | 11.02 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA |
| **Ação:** | 2.661 | EMENDA ADITIVA 98 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO CAMPO |
| **Natureza da Despesa** | | |
| Item | Código e Descrição | Valor |
| 1 | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 18.000,00 |

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):**

| **Identificação do crédito orçamentário** | **Código** | **Descrição** |
|---|---|---|
| **Órgão:** | 05 | SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS |
| **Unidade Orçamentária:** | 05.02 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO |
| **Ação:** | 03.999 | Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS |
| **Natureza da Despesa:** | 9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 18.000,00 | |

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Joecir Bernardi - Partido Social Democrático

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9C05-0189-FF4C-F8E9 e informe o código 9C05-0189-FF4C-F8E9

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9C05-0189-FF4C-F8E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 24/11/2025 10:52:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9C05-0189-FF4C-F8E9